



CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL ABSOLUTO **FASE FINAL**

REGULAMENTO

Barcelos, 2 a 9 de Outubro de 2016

Informação de 15 de Setembro de 2016

O Campeonato Nacional Individual Absoluto - Fase Final (CNIA), organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e Câmara Municipal de Barcelos e Casa da Juventude de Barcelos, disputa-se de 2 a 9 de outubro de 2016, na Casa da Juventude em Barcelos.

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. Terão direito a participar no Campeonato Nacional Individual Absoluto - Fase Final os seguintes jogadores:
 - a) Os três primeiros classificados do Campeonato Nacional Individual Absoluto - Fase Final de 2014/2015 (António Fernandes, Jorge Ferreira e José Padeiro);
 - b) Os três primeiros classificados do Campeonato Nacional Individual Absoluto - Fase de Apuramento de 2015/2016 (Hugo Lima Santos, Luís Pedro Ferreira e Vasco Diogo);
 - c) Os dois primeiros classificados do Torneio Nacional de Mestres 2015/2016 (André Sousa e Luís Galego);
 - d) Os dois jogadores com melhor Elo FIDE ativo na última lista da FIDE publicada até à véspera do início da data marcada para as inscrições, sendo estas em simultâneo com as inscrições para a Fase de Apuramento (a definir);
 - e) Havendo vagas por não inscrição de jogadores apurados por a), b) ou c) estas serão enquadradas em d).

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão a seguinte tabela:
 - até às 18:00 do dia 17 de setembro de 2016: 0,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada haverá uma penalização de 35,00€.
4. Todos os interessados, mesmo sem direito direto a participar, têm também de realizar a inscrição, sendo confirmada a efetiva participação no final do dia 10 de setembro de 2016.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. Será atribuído um troféu ao primeiro classificado.
2. Os primeiros 5 classificados terão direito a um apoio de participação de:



- 1º classificado: 1200,00€
- 2º classificado: 600,00€
- 3º classificado: 400,00€
- 4º classificado: 300,00€
- 5º classificado: 200,00€
- 6º classificado: 100,00€

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Individual Absoluto - Fase Final será disputado em Sistema de todos contra todos a 9 rondas, em partidas de 90 minutos para 40 lances, mais 30 minutos para o resto da partida, com um acréscimo de 30 segundos por lance por jogador, a partir do primeiro lances. O empareiramento será efetuado pela tabela de Berger.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem duas faltas de comparência. Não serão atribuídos byes para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

E – CALENDÁRIO

1. A prova será realizada do dia 2 a 9 de Outubro, na Casa de Juventude de Barcelos.

Calendário:

- 02/10: Até às 13h30	Acreditação
- 02/10: 13h55	Cerimónia de Abertura
- 02/10: 14h00	1ª Ronda
- 03/10: 14h00	2ª Ronda
- 04/10: 14h00	3ª Ronda
- 05/10: 14h00	4ª Ronda
- 05/10: 20h30	5ª Ronda
- 06/10: 14h00	6ª Ronda
- 07/10: 14h00	7ª Ronda
- 08/10: 14h00	8ª Ronda
- 09/10: 14h00	9ª Ronda
- 09/10: 19h00	Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus

2. Os números dos jogadores serão sorteados no dia 17 de setembro de 2016, às 12h00 na Casa da Juventude em Barcelos. Devem contactar para competicoes@fpx.pt se desejarem estar presentes no sorteio.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
 - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;



- 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
- 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

H – ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

1. A reserva de alojamento e alimentação por parte dos jogadores será via Plataforma de Inscrições Online. A reserva de alojamento e alimentação por parte de acompanhantes terá de ser efetuada para competicoes@fpx.pt. Todas as opções são limitadas à disponibilidade existente.
2. Os jogadores, que residam a mais de 50km de distância, têm direito a alojamento com entrada a 2 e saída a 9 de Outubro, em quarto duplo e regime de pequeno-almoço, se a confirmação for efetuada até ao fim do 1º prazo de inscrição para competicoes@fpx.pt.
3. As condições de alojamento são as seguintes:

Hotel do Terço, up-grade quarto individual 10€ por noite
- em regime de pequeno-almoço;
- dormidas entre dias 2 e 9 de Outubro.
4. As reservas de alimentação e alojamento tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada haverá uma penalização de 40,00€ por dia.
5. A alimentação será efetuada em restaurante perto do local do jogo.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

